

RESOLUÇÃO Nº 053/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução nº 060/2023-CMDCA, publicada no DOE nº 237/2023 que aprova e regulamenta o Banco de Projetos,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar o “ Projeto Trilhando o Futuro - adolescentes preparados para a vida e para o trabalho” no Banco de Projetos, que será executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADi, para captação de recursos.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 11/12/2025 15:04:15-0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº234/2025 - Data: de 11
de dezembro de 2025.